

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASTRO

ÓRGÃO OFICIAL - LEI Nº 2628/2013

CASTRO, 07 DE DEZEMBRO DE 2015 • 950 • 08 PÁGINAS

DECRETOS

DECRETO Nº 1072/2015

SUMULA: ABRE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR NO
VALOR DE R\$ 2.000,00 (DOIS MIL
REAIS).

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI Nº 3034/2014 de 17/12/2014,

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2015. CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS), PARA REFORÇO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA
17.003 - DIRETORIA DE VIAS URBANAS
15.451.0004.1023 - PAVIMENTAÇÃO DO JARDIM BELA VISTA
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
00729 - CONV MCIDADES CONTRATO 297493-29/2009 -ABAPAN E JARDIM BELA VISTA
R\$ 2.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 2.000,00

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTE DECRETO, SERÁ UTILIZADO O RECURSO PROVENIENTE DO CANCELAMENTO DE PARTE DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, A SEGUIR ESPECIFICADA:

17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA
17.002 - DIRETORIA DE VIAS RURAIS
15.451.0004.1013 - PROGRAMA DE PAVIMENTAÇÃO DE PÉDRAS IRREGULARES
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
00729 - CONV MCIDADES CONTRATO 297493-29/2009 -ABAPAN E JARDIM BELA VISTA
R\$ 2.000,00

TOTAL DA REDUÇÃO R\$ 2.000,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, EM 07 DE DEZEMBRO DE 2015.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 1073/2015

SUMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 36.000,00
(TRINTA E SEIS MIL REAIS).

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI Nº 3034/2014 de 17/12/2014,

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2015. CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS), PARA REFORÇO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

16- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
16.006 - SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
15.452.0004.2030 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
00511 - TAXAS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES
R\$ 36.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 36.000,00

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART.1º DESTE DECRETO, SERÁ UTILIZADO O SUPERAVIT FINANCEIRO - RECURSOS VINCULADOS DO EXERCÍCIO DE 2014, RELATIVO A TAXAS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, EM 07 DE DEZEMBRO DE 2015.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 1074/2015

SUMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.000,00
(HUM MIL REAIS).

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI Nº 3034/2014 de 17/12/2014,

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2015. CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS), PARA REFORÇO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

03 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
03.001 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
02.062.0015.2034 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
00000 - RECURSOS ORDINARIOS(LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENTE
R\$ 1.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 1.000,00

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTE DECRETO, SERÁ UTILIZADO O RECURSO PROVENIENTE DO CANCELAMENTO DE PARTE DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, A SEGUIR ESPECIFICADA:

03 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
03.001 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
02.062.0015.2034 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
3.1.90.16.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
00000 - RECURSOS ORDINARIOS(LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENTE
R\$ 1.000,00

TOTAL DA REDUÇÃO R\$ 1.000,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, EM 07 DE DEZEMBRO DE 2015.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 1075/2015

SUMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 76.700,00 (SETENTA E SEIS MIL E SETECENTOS REAIS).

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI Nº 3034/2014 de 17/12/2014,

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2015, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 76.700,00 (SETENTA E SEIS E SETECENTOS REAIS), PARA REFORÇO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
21.005 - DIRETORIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
16.482.0018.1010 - ATIVIDADES DO FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
3.3.90.32.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
00000 - RECURSOS ORDINARIOS(LIV) - EXERCICIO CORRENTE
R\$ 76.700,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 76.700,00

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTE DECRETO, SERÃO UTILIZADOS OS RECURSOS PROVENIENTES DO CANCELAMENTO DE PARTE DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, A SEGUIR ESPECIFICADAS:

21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
21.005 - DIRETORIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
16.482.0018.2014 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA DIRETORIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
00000 - RECURSOS ORDINARIOS(LIV) - EXERCICIO CORRENTE
R\$ 27.000,00

21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
21.005 - DIRETORIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
16.482.0018.2014 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA DIRETORIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
3.3.90.36.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA
00000 - RECURSOS ORDINARIOS(LIV) - EXERCICIO CORRENTE
R\$ 4.700,00

21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
21.005 - DIRETORIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
16.482.0018.2014 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA DIRETORIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
00000 - RECURSOS ORDINARIOS(LIV) - EXERCICIO CORRENTE
R\$ 45.000,00

TOTAL DA REDUÇÃO R\$ 76.700,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, EM 07 DE DEZEMBRO DE 2015.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 1076/2015

SUMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 61.435,00 (SESSENTA E HUM MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS).

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI Nº 3034/2014 de 17/12/2014,

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2015, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 61.435,00 (SESSENTA E HUM MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS), PARA REFORÇO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
21.003 - SUPERINTENDÊNCIA DE JORNALISMO
24.131.0014.2033 - MANUTENÇÃO DA GESTÃO DAS POLITICAS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
00000 - RECURSOS ORDINARIOS(LIV) - EXERCICIOS ANTERIORES
R\$ 61.435,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 61.435,00

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTE DECRETO, SERÁ UTILIZADO O SUPERAVIT FINANCEIRO - RECURSOS NÃO VINCULADOS DO EXERCÍCIO DE 2014, RELATIVO AOS RECURSOS LIVRES.

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, EM 07 DE DEZEMBRO DE 2015.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 1077/2015

SUMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 50.559,57 (CINQUENTA MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS).

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI Nº 3034/2014 de 17/12/2014,

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2015, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 50.559,57 (CINQUENTA MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS), PARA REFORÇO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
13.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0002.1021 - INFRAESTRUTURA E APOIO LOGISTICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
00000 - RECURSOS ORDINARIOS(LIV) - EXERCICIOS ANTERIORES
R\$ 50.559,57

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 50.559,57

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTE DECRETO, SERÁ UTILIZADO O SUPERAVIT FINANCEIRO - RECURSOS NÃO VINCULADOS DO EXERCÍCIO DE 2014,

RELATIVO AOS RECURSOS LIVRES.

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, EM 07 DE DEZEMBRO DE 2015.



**REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1347/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando o erro contido no caput do Art. 1º da Portaria nº 1342/2015 de 04 de dezembro de 2015, resolve:

Art. 1º RETIFICAR o erro.

Onde consta:

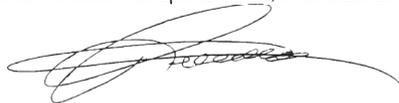
"Art. 1º CONCEDER licença especial remunerada à servidora MARIA DO ROCIU PRADO MARA, Matrícula nº 1309-1..."

Considerar:

"Art. 1º CONCEDER licença especial remunerada à servidora ANGELA CRISTINA DA SILVA LARA, Matrícula nº 510963-0..."

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 07 de dezembro de 2015.



**REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 1348/2015

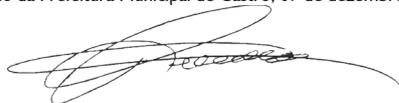
O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando as disposições das Leis nº 1580/2007, 1581/2007 e 1583/2007, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A CONCESSÃO DE AVANÇO POR MÉRITO PROFISSIONAL à servidora municipal, abaixo indicada, no mês de julho de 2015, como a seguir se descreve:

CLASSE G1 410
ROSALINA SILVA QUADROS 7676-1

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 07 de dezembro de 2015.



**REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 1349/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso

de suas atribuições, considerando as disposições das Leis nº 1580/2007, 1581/2007 e 1583/2007, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A CONCESSÃO DE AVANÇO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor municipal, abaixo indicado, no mês de julho de 2015, como a seguir se descreve:

CLASSE G2 204
VILSON PILAT 25941-0

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 07 de dezembro de 2015.



**REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 1350/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando as disposições das Leis nº 1580/2007, 1581/2007 e 1583/2007, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A CONCESSÃO DE AVANÇO POR MÉRITO PROFISSIONAL à servidora municipal, abaixo indicada, no mês de agosto de 2015, como a seguir se descreve:

CLASSE G1 102
PATRICIA THIEDEMANN 28363-0

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 07 de dezembro de 2015.



**REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 1351/2015

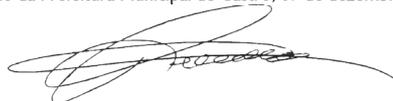
O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando as disposições das Leis nº 1580/2007, 1581/2007 e 1583/2007, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A CONCESSÃO DE AVANÇO POR MÉRITO PROFISSIONAL à servidora municipal, abaixo indicada, no mês de agosto de 2015, como a seguir se descreve:

CLASSE S3 409
MARLY FONTOURA 12459-1

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 07 de dezembro de 2015.



**REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 1352/2015

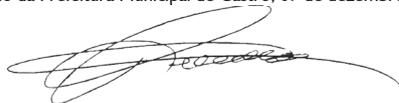
O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 91 e seguintes do Estatuto dos Servidores Municipais – da Lei Complementar nº 13/2007 e suas alterações, resolve:

Art. 1º CONCEDER licença especial remunerada ao servidor ANTONIO

CARLOS DA SILVA, Matrícula nº 11819-1 lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01 de dezembro de 2015 a 31 de dezembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 07 de dezembro de 2015.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1353/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 91 e seguintes do Estatuto dos Servidores Municipais – da Lei Complementar nº 13/2007 e suas alterações, resolve:

Art. 1º CONCEDER licença especial remunerada ao servidor LOTARIO PEREIRA DOS SANTOS, Matrícula nº 24813-0 lotado na Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social, no período de 13 de outubro de 2015 a 12 de novembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 07 de dezembro de 2015.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

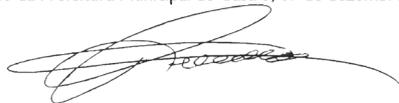
PORTARIA Nº 1354/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 91 e seguintes do Estatuto dos Servidores Municipais – da Lei Complementar nº 13/2007 e suas alterações, resolve:

Art. 1º CONCEDER licença especial remunerada à servidora LAURITA DE JESUS FERREIRA DOS SANTOS, Matrícula nº 31275-0 lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 24 de novembro de 2015 a 23 de dezembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 07 de dezembro de 2015.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1355/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 91 e seguintes do Estatuto dos Servidores Municipais – da Lei Complementar nº 13/2007 e suas alterações, resolve:

Art. 1º CONCEDER licença especial remunerada ao servidor CRISTIAN RICARDI SCHMITKE, Matrícula nº 15431-0 lotado na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, no período de 21 de dezembro de 2015 a 20 de março de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 07 de dezembro de 2015.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

SUPERINTENDÊNCIA DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PP Nº 224/2015

ALTA VISTA CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA – CNPJ 00077401/0001-40
EMPREITEIRA TULIK 2012 LTDA – EPP – CNPJ 07.912.837/0001-56
R. S. M. SANTOS – ME – CNPJ 05.333.425/0001-36
SWIECH & SOUZA LTDA – ME – CNPJ 12.760.923/0001-20

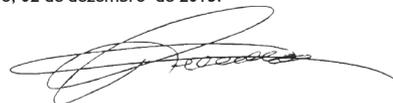
ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNIT. REGISTRO	DETENTORA
01	320	DIA	LOCAÇÃO DE MOTONIVELADORA C/ ESCARIFICADOR, POTÊNCIA MÍNIMA DE 138 HP- PNEUS 1.400 X 24 - PESO OPERACIONAL 12.400 KG.	840,00	ALTA VISTA
02	400	DIA	LOCAÇÃO DE MOTONIVELADORA C/ ESCARIFICADOR, POTÊNCIA MÍNIMA DE 172 HP - PNEUS 1.400 X 24 - PESO OPERACIONAL 14.750 KG.	915,00	ALTA VISTA
03	240	DIA	LOCAÇÃO DE TRATOR DE ESTEIRA C/ LAMINA FRONTAL, POTÊNCIA BRUTA MÍNIMA 92 HP - PESO OPERACIONAL 8.500 KG.	795,00	ALTA VISTA
04	240	DIA	LOCAÇÃO DE TRATOR DE ESTEIRA COM LAMINA FRONTAL, POTÊNCIA BRUTA MÍNIMA 172 HP - PESO OPERACIONAL 16.100 KG.	990,00	ALTA VISTA
05	120	DIA	LOCAÇÃO DE TRATOR DE ESTEIRA COM LAMINA FRONTAL E ESCARIFICADOR POTÊNCIA BRUTA MÍNIMA 310 HP - PESO OPERACIONAL 31.980 KG.	1.800,00	EMPREITEIRA TULIK
06	400	DIA	LOCAÇÃO DE RETROESCAVADEIRA 4 X 4, POTÊNCIA MÍNIMA 79 HP - PESO OPERACIONAL MÍNIMO 6.500 KG.	505,00	RSM SANTOS
07	240	DIA	LOCAÇÃO DE ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO LISO/CORRUGADO - POTÊNCIA BRUTA 175 HP - PESO OPERACIONAL MÍNIMO 15.300 KG.	600,00	ALTA VISTA
08	240	DIA	LOCAÇÃO DE ROLO COMPACTADOR PÉ DE CARNEIRO AUTO PROPULIDO, POTÊNCIA MÍNIMA 280 HP - LARGURA MÍNIMA 3,50 M - PESO MÍNIMO 24.300 KG.	639,00	EMPREITEIRA TULIK
09	400	DIA	LOCAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, POTÊNCIA MÍNIMA 148 HP PESO MÍNIMO 21.490 KG - SAPATAS 600 MM.	900,00	SWIECH & SOUZA
10	360	DIA	LOCAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA - POTÊNCIA MÍNIMA 245 HP PESO MÍNIMO 28.300 KG - SAPATAS 700 MM.	1.240,00	ALTA VISTA
11	120	DIA	LOCAÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA 4 X 4 C/ GRADE ARADORA DE 22 DISCOS - POTENCIA MÍNIMA 85 HP	540,00	EMPREITEIRA TULIK
12	240	DIA	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA TRUCADO CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA 10.000 LITROS ACOPLADO COM MOTOR TIPO BOMBA E BICO ESPARGIDOR.	540,00	EMPREITEIRA TULIK
13	120	DIA	LOCAÇÃO DE PÁ CARREGADEIRA, POTÊNCIA MÍNIMA 246 HP - PESO MÍNIMO 16.800 KG CAPACIDADE CONCHA 3,06 M³.	825,00	ALTA VISTA

VALOR TOTAL: R\$ 2.878.360,00 (DOIS MILHÕES, OITOCENTOS E SETENTA E OITO MIL, TREZENTOS E SESENTA REAIS).

PRAZO: O prazo para prestação dos serviços será conforme solicitação das secretarias e imediato ao recebimento pelo detentor da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO, no endereço e horário determinado pela Secretaria solicitante

VIGÊNCIA: O presente Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados da data de publicação no Órgão Oficial de divulgação do Município de Castro, Estado do Paraná

Castro, 02 de dezembro de 2015.



REINALDO CARDOSO
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 244/2015

REF: PP 217/2015

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

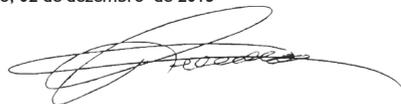
PREGÃO PRESENCIAL Nº 224/15

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS – SMICT.

Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto para o proponente:

PROponente	CNPJ Nº	TOTAL
ALTA VISTA CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA ITENS: 1,2,3,4,7,10,13.	00077401/0001-40	1.752.600,00
EMPREITEIRA TULIK 2012 LTDA – EPP ITENS: 5,8,11,12.	07.912.837/0001-56	563.760,00
R. S. M. SANTOS – ME ITEM: 006.	05.333.425/0001-36	202.000,00
SWIECH & SOUZA LTDA – ME ITEM: 009.	12.760.923/0001-20	360.000,00
	VALOR TOTAL	2.878.360,00

Castro, 02 de dezembro de 2015



REINALDO CARDOSO
Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

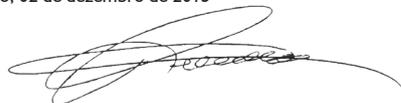
PREGÃO PRESENCIAL Nº 217/15

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, ELETROELETRÔNICOS, BRINQUEDOS, MUDAS DE ÁRVORES E LIVROS PARA O PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA, DOS CONJUNTOS HABITACIONAIS ALVORADA I E II – CONVÊNIO: PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – (PMCMV-FAR) – SMDFDS.

Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto para o proponente:

PROponente	CNPJ Nº	TOTAL
OFÍCIO 2 PAPELARIA LTDA ITENS: 001,003,12,27,32,33,34,35,36,37,38,39,40,44,45,46,51,52,53,55,56,57,58,59,60,61,62,66,67,69,70,71,75,76.	04.026.757/0001-05	35.974,35
ACOSTA QUADRI & CIA LTDA – ME ITENS: 00 6,008,11.	05.568.807/0001-49	30.154,00
RODRIGO JOSÉ NOVOTNI - ME ITEM: 005.	23.104.384/0001-98	2.748,00
IVANETE FÁTIMA LERIN – ME ITENS: 21,22,24,25.	14.176.795/0001-06	15.176,00
VA OTTONI EQUIPAMENTOS – ME ITENS: 007,15,16.	18.770.897/0001-06	45.296,00
CAPERPASS IND E COM DE ARTIGOS PLÁSTICOS LTDA ITENS: 009,10.	05.211.777/0001-19	11.103,00
MÓVEIS ANDRIEI LTDA ITENS: 14,18,19,20,23.	14.282.205/0001-11	51.467,00
GEFLEX IND E COM DE MOVEIS LTDA – ME ITENS: 13,74.	14.643.102/0001-30	9.066,00
KLEBER ARRABAÇA BARBOSA – ME ITENS: 004,73.	11.507.711/0001-73	11.657,60
UNILOG COMERCIAL LTDA – ME ITEM: 017.	03.408.450/0001-06	20.034,30
	VALOR TOTAL	232.676,25

Castro, 02 de dezembro de 2015



REINALDO CARDOSO
Prefeito Municipal

DATA DO CONTRATO: 02 DE DEZEMBRO DE 2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTRO – ESTADO DO PARANÁ, COM ENDEREÇO NA PRAÇA PEDRO KALED, Nº 22, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 77.001.311/0001-08, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU PREFEITO MUNICIPAL SR. REINALDO CARDOSO, PORTADOR DO CI/RG Nº 369.982/PR, CPF/MF Nº 005.603.839-91.

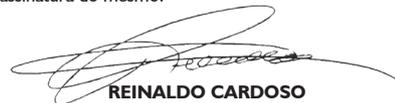
CONTRATADO: OFÍCIO 2 PAPELARIA LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 04.026.757/0001-05, com endereço na Av. Rio de Janeiro, 704, centro – CEP: 86.220-000 - Assaí-Pr, neste ato representada pelo seu Sócio Administrador, Sr. Sérgio Minoru Yamaoka, portador da CI/RG nº 3.449.051-I SESP/PR e no CPF/MF nº 487.697.389-04.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E LIVROS PARA O PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA, DOS CONJUNTOS HABITACIONAIS ALVORADA I E II – CONVÊNIO: PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – (PMCMV-FAR) – SMFDS.

VALOR: Pela aquisição dos materiais o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 39.974,35 (trinta e nove mil, novecentos e setenta e quatro reais e trinta e cinco centavos), condições esta da vencedora.

EXECUÇÃO: Os materiais deverão ser entregues em até 30 (trinta) dias a partir do recebimento da Nota de Empenho via e-mail.

VIGÊNCIA: A vigência do CONTRATO será de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data da assinatura do mesmo.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

SERGIO MINORO YAMAOKA
OFÍCIO 2 PAPELARIA LTDA
CONTRATADO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 244/2015

REF: PP 217/2015

DATA DO CONTRATO: 02 DE DEZEMBRO DE 2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTRO – ESTADO DO PARANÁ, COM ENDEREÇO NA PRAÇA PEDRO KALED, Nº 22, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 77.001.311/0001-08, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU PREFEITO MUNICIPAL SR. REINALDO CARDOSO, PORTADOR DO CI/RG Nº 369.982/PR, CPF/MF Nº 005.603.839-91.

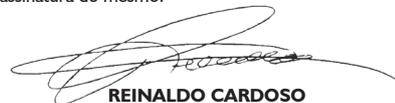
CONTRATADO: OFÍCIO 2 PAPELARIA LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 04.026.757/0001-05, com endereço na Av. Rio de Janeiro, 704, centro – CEP: 86.220-000 - Assaí-Pr, neste ato representada pelo seu Sócio Administrador, Sr. Sérgio Minoru Yamaoka, portador da CI/RG nº 3.449.051-I SESP/PR e no CPF/MF nº 487.697.389-04.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E LIVROS PARA O PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA, DOS CONJUNTOS HABITACIONAIS ALVORADA I E II – CONVÊNIO: PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – (PMCMV-FAR) – SMFDS.

VALOR: Pela aquisição dos materiais o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 39.974,35 (trinta e nove mil, novecentos e setenta e quatro reais e trinta e cinco centavos), condições esta da vencedora.

EXECUÇÃO: Os materiais deverão ser entregues em até 30 (trinta) dias a partir do recebimento da Nota de Empenho via e-mail.

VIGÊNCIA: A vigência do CONTRATO será de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data da assinatura do mesmo.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

SERGIO MINORO YAMAOKA
OFÍCIO 2 PAPELARIA LTDA
CONTRATADO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 246/2015

REF: PP 217/2015

DATA DO CONTRATO: 02 DE DEZEMBRO DE 2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTRO – ESTADO DO PARANÁ, COM ENDEREÇO NA PRAÇA PEDRO KALED, Nº 22, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 77.001.311/0001-08, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU PREFEITO MUNICIPAL SR. REINALDO CARDOSO, PORTADOR DO CI/RG Nº 369.982/PR, CPF/MF Nº 005.603.839-91.

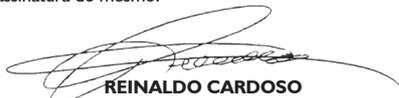
CONTRATADO: RODRIGO JOSÉ NOVOTNI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 23.104.384/0001-98, com endereço na Rua Pedro Ferreira Mendes, 110 Letra B – SI 02 - CEP: 84200-000 – Jaguariava – Pr, neste ato representada pelo seu Proprietário, Sr. Rodrigo José Novotni, Empresário, portador da RG Nº 7.251.426-0 e do CPF: 032.890.849-57, residente e domiciliado no mesmo endereço comercial.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA, DOS CONJUNTOS HABITACIONAIS ALVORADA I E II – CONVÊNIO: PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – (PMCMV-FAR)- SMDDFS.

VALOR: Pela aquisição dos materiais o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 2.748,00 (dois mil, setecentos e quarenta e oito reais), condições esta da vencedora.

EXECUÇÃO: Os materiais deverão ser entregues em até 30 (trinta) dias a partir do recebimento da Nota de Empenho via e-mail.

VIGÊNCIA: A vigência do CONTRATO será de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data da assinatura do mesmo.



**REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE**

**RODRIGO JOSE NOVOTNI
CONTRATADO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 247/2015

REF: PP 217/2015

DATA DO CONTRATO: 02 DE DEZEMBRO DE 2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTRO – ESTADO DO PARANÁ, COM ENDEREÇO NA PRAÇA PEDRO KALED, Nº 22, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 77.001.311/0001-08, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU PREFEITO MUNICIPAL SR. REINALDO CARDOSO, PORTADOR DO CI/RG Nº 369.982/PR, CPF/MF Nº 005.603.839-91.

CONTRATADO: IVANETE FÁTIMA LERIN-ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 14.176.795/0001-06, com endereço na Rodovia BR 153, 1175 – CEP: 84560-000 – Rio Azul-Pr, neste ato representada pela sua Proprietária, Sra. Ivanete Fátima Lerin, portadora da RG Nº 5057394636SSP/RS e do CPF: 701149600-97, residente e domiciliado BR 153, 1179 – Ervateira, CEP: 84560-000 – Rio Azul - Pr.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA O PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA, DOS CONJUNTOS HABITACIONAIS ALVORADA I E II – CONVÊNIO: PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – (PMCMV-FAR)- SMDDFS.

VALOR: Pela aquisição dos materiais o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 15.176,00 (quinze mil, cento e setenta e seis reais), condições esta da vencedora.

EXECUÇÃO: Os materiais deverão ser entregues em até 30 (trinta) dias a partir do recebimento da Nota de Empenho via e-mail.

VIGÊNCIA: A vigência do CONTRATO será de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data da assinatura do mesmo.



**REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE**

**IVANETE FATIMA LERIN
IVANETE FATIMA LERIN-ME
CONTRATADO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 248/2015

REF: PP 217/2015

DATA DO CONTRATO: 02 DE DEZEMBRO DE 2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTRO – ESTADO DO PARANÁ, COM ENDEREÇO NA PRAÇA PEDRO KALED, Nº 22, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 77.001.311/0001-08, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU PREFEITO MUNICIPAL SR. REINALDO CARDOSO, PORTADOR DO CI/RG Nº 369.982/PR, CPF/MF Nº 005.603.839-91.

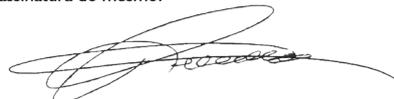
CONTRATADO: V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 18.770.897/0001-06, com endereço na Rua Santos Vicentim, 236, Centro – CEP: 85148-000–Campina do Simão - Pr, neste ato representada pelo seu Sócio proprietário, Sr. Jefferson Ottoni, Comerciante, portador da CI/RG nº 7.529.818-8SSP/PR e no CPF/MF nº 050.834.229-56, residente e domiciliado na Rua Padre Valentin Nogli, s/n, centro, CEP: 85.148-000 – Campina do Simão - Pr.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA O PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA, DOS CONJUNTOS HABITACIONAIS ALVORADA I E II – CONVÊNIO: PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – (PMCMV-FAR)- SMDDFS.

VALOR: Pela aquisição dos materiais o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 45.296,00 (quarenta e cinco mil, duzentos e noventa e seis reais), condições esta da vencedora.

EXECUÇÃO: Os materiais deverão ser entregues em até 30 (trinta) dias a partir do recebimento da Nota de Empenho via e-mail.

VIGÊNCIA: A vigência do CONTRATO será de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data da assinatura do mesmo.



**REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE**

**JEFFERSON OTTONI
V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS - ME
CONTRATADO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 249/2015

REF: PP 217/2015

DATA DO CONTRATO: 02 DE DEZEMBRO DE 2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTRO – ESTADO DO PARANÁ, COM ENDEREÇO NA PRAÇA PEDRO KALED, Nº 22, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 77.001.311/0001-08, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU PREFEITO MUNICIPAL SR. REINALDO CARDOSO, PORTADOR DO CI/RG Nº 369.982/PR, CPF/MF Nº 005.603.839-91.

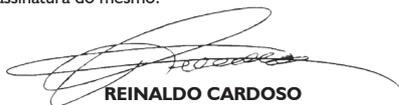
CONTRATADO: CAPERPASS IND E COM DE ARTIGOS PLÁSTICOS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 05.211.777/0001-19, com endereço na Rodovia Régis Bittencourt, 100-km CEP: 83.430-000 – Campina Grande do Sul – Pr, neste ato representada pelo seu Procurador, Sr. Lourival Ferreira Junior, portador da CI/RG nº 5.644.346-0 e no CPF/MF nº 016.932.899-62, residente e domiciliado no mesmo endereço comercial.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA O PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA, DOS CONJUNTOS HABITACIONAIS ALVORADA I E II – CONVÊNIO: PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – (PMCMV-FAR)- SMDDFS.

VALOR: Pela aquisição dos materiais o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 11.103,00 (onze mil, cento e três reais), condições esta da vencedora.

EXECUÇÃO: Os materiais deverão ser entregues em até 30 (trinta) dias a partir do recebimento da Nota de Empenho via e-mail.

VIGÊNCIA: A vigência do CONTRATO será de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data da assinatura do mesmo.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

LOURIVAL FERREIRA JUNIOR
CAPERPASS IND E COM DE ARTIGOS PLASTICOS LTDA
CONTRATADO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 250/2015

REF: PP 217/2015

DATA DO CONTRATO: 02 DE DEZEMBRO DE 2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTRO – ESTADO DO PARANÁ, COM ENDEREÇO NA PRAÇA PEDRO KALED, Nº 22, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 77.001.311/0001-08, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU PREFEITO MUNICIPAL SR. REINALDO CARDOSO, PORTADOR DO CI/RG Nº 369.982/PR, CPF/MF Nº 005.603.839-91.

CONTRATADO: MÓVEIS ANDRIEI LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 14.282.205/0001-11, com endereço na Rua Onório Pires, 40 – Bairro Industrial, CEP: 84.560-000 – Rio Azul – Pr, neste ato representada pela sua Sócia Administrativa, Sra. Priscila Machovski, Empresária, portadora da CI/RG nº 12.854.196-9 e no CPF/MF nº 088.572.289-24, residente e domiciliada no mesmo endereço comercial.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E BRINQUEDOS PARA O PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA, DOS CONJUNTOS HABITACIONAIS ALVORADA I E II – CONVÊNIO: PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – (PMCMV-FAR) - SMDFDS.

VALOR: Pela aquisição dos materiais o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 51.467,00 (cinquenta e um mil, quatrocentos e sessenta e sete reais), condições esta da vencedora.

EXECUÇÃO: Os materiais deverão ser entregues em até 30 (trinta) dias a partir do recebimento da Nota de Empenho via e-mail.

VIGÊNCIA: A vigência do CONTRATO será de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data da assinatura do mesmo.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

PRISCILA MACHOVSKI
MOVEIS ANDREI LTDA
CONTRATADO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 251/2015

Ref. Pregão Presencial nº 217/15

DATA DO CONTRATO: 02 DE DEZEMBRO DE 2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTRO – Estado do Paraná, com endereço na Praça Pedro Kaled, nº 22, inscrito no CNPJ/MF nº 77.001.311/0001-08, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. REINALDO CARDOSO, portador do CI/RG nº 369.982/PR, CPF/MF nº 005.603.839-91.

CONTRATADA: GEFLEX IND. E COM. DE MÓVEIS LTDA - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 14.643.102/0001-30, com endereço à Avenida Dr João Pessoa, 435, CEP: 86450-000, Centro, Quatiguá - Paraná, neste ato representada pelo seu representante legal Sr. Argenildo Wagnergilce Xavier Dias, sócio-gerente, portador da CI/RG nº 3.924.558-2, e do CPF/MF nº 515.538.729-91, residente e à Avenida Dr. João Pessoa, 420, cidade de Quatiguá – Paraná,

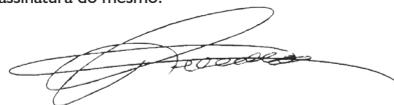
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, PARA O PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA, DOS CONJUNTOS HABITACIONAIS ALVORADA I E II - CONVÊNIO: PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – (PMCMV-FAR) - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL,

VALOR: Pela aquisição dos materiais o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 9.066,00 (nove mil e sessenta e seis reais), condições esta da

vencedora.

PRAZO: Os materiais deverão ser entregues em até 30 (trinta) dias a partir do recebimento da Nota de Empenho via e-mail.

VIGÊNCIA: A vigência do CONTRATO será de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data da assinatura do mesmo.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

ARGENILDO WAGNERGILCE XAVIER DIAS
GEFLEX IND E COM DE MOVEIS LTDA - ME
CONTRATADO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 252/2015

PP 217/2015

DATA DO CONTRATO: 02 DE DEZEMBRO de 2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTRO – ESTADO DO PARANÁ, COM ENDEREÇO NA PRAÇA PEDRO KALED, Nº 22, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 77.001.311/0001-08, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU PREFEITO MUNICIPAL SR. REINALDO CARDOSO, PORTADOR DO CI/RG Nº 369.982/PR, CPF/MF Nº 005.603.839-91.

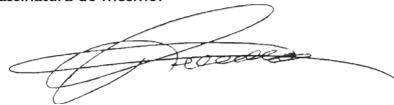
CONTRATADO: KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 11.507.711/0001-73 com endereço à Rua Floriano Peixoto, 380 – sala 17 e 18 Platina Shopping Center – CEP 86.430-000 Santo Antônio da Platina – Pr., neste ato representado pelo seu representante legal, Sr. Kleber Arrabaça Barbosa, portador do CI/RG nº 6.044.214-2 e no CPF/MF nº 037.529.019-26, residente e domiciliado no mesmo endereço comercial.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E ELETROELETRÔNICOS, PARA O PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA, DOS CONJUNTOS HABITACIONAIS ALVORADA I E II - CONVÊNIO: PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – (PMCMV-FAR) - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL,

VALOR: Pela aquisição dos materiais o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 11.657,60 (onze mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos), condições esta da vencedora.

EXECUÇÃO: Os materiais deverão ser entregues em até 30 (trinta) dias a partir do recebimento da Nota de Empenho via e-mail.

VIGÊNCIA: A vigência do CONTRATO será de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data da assinatura do mesmo.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

KLEBER ARRABAÇA BARBOSA
KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP
CONTRATADO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 253/2015

Ref. Pregão Presencial nº 217/15

DATA DO CONTRATO: 02 DE DEZEMBRO DE 2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTRO – Estado do Paraná, com endereço na Praça Pedro Kaled, nº 22, inscrito no CNPJ/MF nº 77.001.311/0001-08, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. REINALDO CARDOSO, portador do CI/RG nº 369.982/PR, CPF/MF nº 005.603.839-91.

CONTRATADA: UNILOG COMERCIAL LTDA-ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 03.408.450/0001-06, com endereço comercial à Rua do Mármore, 120 – Bela Vista II, CEP: 84.145-000 – Carambeí-Pr., neste ato representada por seu pelo seu sócio proprietário Sr. Mariel Marciliano Beck, Empresário, portador da CI/RG nº 812.900-8 e do CPF/MF nº 040.971.669-30.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, PARA O PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA, DOS CONJUNTOS HABITACIONAIS ALVORADA I E II - CONVÊNIO: PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - (PMCMV-FAR) - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL,

VALOR: Pela aquisição dos materiais o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 20.034,30 (vinte mil, trinta e quatro reais e trinta centavos), condições esta da vencedora.

PRAZO: Os materiais deverão ser entregues em até 30 (trinta) dias a partir do recebimento da Nota de Empenho via e-mail.

VIGÊNCIA: A vigência do CONTRATO será de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data da assinatura do mesmo.



**REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE**

**MARIEL MARCILIANO BECK
UNILOG COMERCIAL LTDA - ME
CONTRATADO**

PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2015

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO – Estado do Paraná, com sede à Rua Coronel Jorge Marcondes, nº 501, Vila Rio Branco, em Castro/PR, inscrito no CNPJ/MF nº 77.774.685/0001-58, neste ato representada pelo seu Presidente Sr. GERSON SUTIL, portador da CI/RG nº 6.132.331-7 SSP/PR e CPF/MF nº 016.759.119-32.

CONTRATADA: OLIVEIRA & SANTOS COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 02.758.845/0001-00, com endereço na Rua Alziro Zarur, nº 155, Bairro Sítio Cercado, CEP 81910-240, Curitiba/Pr., neste ato representada pelo seu Sr. Newton Carlos Silva, brasileiro, casado, representante comercial, portador da CI/RG nº 1.523.745-2 SSP/PR e no CPF/MF nº 232.499.789-49.

OBJETO: FORNECIMENTO DE MÓVEIS PLANEJADOS, CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO I E I. DO PREGÃO PRESENCIAL 008/2015.

VALOR: Pela aquisição dos produtos e serviços a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor do R\$ 9.245,00 (Nove Mil Duzentos e Quarenta e Cinco Reais) referente aos itens 04, 05, 06 e 07 - LOTE 01 do Pregão Presencial 008/2015,

PRAZOS: O prazo para entrega formalmente pela CONTRATANTE deverá

ocorrer no máximo de 90 (noventa) dias, a partir da emissão da Nota de Empenho;

Castro, 04 de Dezembro de 2015.



**GERSON SUTIL
PRESIDENTE**

**OLIVEIRA & SANTOS COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME
NEWTON CARLOS SILVA**

DISPENSA Nº 010/2015

DATA: 07/12/2015

OBJETO: PARTICIPAÇÃO NO II FÓRUM PARLAMENTO FORTE E DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL EVENTO ESTADUAL DE VEREADORES DO PARANÁ. (4 Inscrições)

NOME DO CREDOR: ACAMPAR – ASSOCIAÇÃO DAS CAMARAS VEREADORES E GESTORES PUBLICOS DO PARANÁ

CNPJ/CPF: 81.398.232/0001-41

VALOR: R\$ 1.960,00 (Hum Mil Novecentos e Sessenta Reais)

**ANDERSON PUGLIESI
ADVOGADO**

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 010/2015

A despesa fica dispensada de licitação, tendo em vista o disposto no Inciso II do artigo 24 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: ACAMPAR – ASSOCIAÇÃO DE CÂMARAS E VEREADORES DO PARANÁ

CNPJ/CPF: 81.398.232/0001-41

OBJETO: PARTICIPAÇÃO NO II FÓRUM PARLAMENTO FORTE E DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL EVENTO ESTADUAL DE VEREADORES DO PARANÁ. (4 Inscrições)

VALOR: R\$ 1.960,00 (Hum Mil Novecentos e Sessenta Reais)

Prédio da Câmara Municipal de Castro, 07 de Dezembro de 2015.



**GERSON SUTIL
Presidente da Câmara**